



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Echaporã, 4 de março de 2.026.

Ofício PCME (Presidência da Câmara Municipal de Echaporã) n.º 8/2.026.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã

RONALDO GAZETA

Prefeitura Municipal – Praça Riodante Fontana, n.º 10, Centro, Echaporã

Assunto: Encaminha os Autógrafos n.º 11 e 12/2.026, após a aprovação dos Projetos de Lei Ordinária n.º 9 e 10/2.026, na 3ª Sessão Ordinária de 2.026, realizada em 3 de março.

1. Por meio do presente, tenho a honra de remeter para consideração de V. Excelência, os seguintes Autógrafos, em obediência ao art. 54, *caput* e § 1º, da Lei Orgânica Municipal:

Autógrafo n.º 11/2.026 – Ref. ao PLO n.º 9/2.026, de autoria originária do Prefeito Municipal – Ementa: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.078.950,70.

Autógrafo n.º 12/2.026 – Ref. PLO n.º 10/2.026, de autoria do Prefeito Municipal – Ementa: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).”

2. Consigno, nobre Alcaide, que os textos dos projetos foram **alterados** por esta Casa.

3. Informo, ainda, sr. Prefeito, que para fins de facilitar a eventual sanção dos projetos, a Secretaria da Câmara encaminhará o texto em *Word* do Autógrafo para o Setor competente.

Atenciosamente,

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

Adriana Fidêncio Alves
RG: 45.526.727-3
Auxiliar Administrativo
Recebido dia 04/03/26